

DECRETO Nº. 164/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 061/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 091/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 061/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição e reforma de parque infantil, adjudicado à empresa:

- ARI ERICH GOHL – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Outubro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0860 Páginas: 29/30 Ano: IV
Data: 22/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:20C58FA3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal